

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 130/2015 – DG

Concede Licença Capacitação ao
servidor José Eduardo Raquel.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2826/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ EDUARDO RAQUEL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº. 30024425, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral no período de 13/03/2015 a 13/06/2015, referente ao período aquisitivo de 28/02/2008 a 25/02/2013, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando levantar dados para elaboração de monografia, salientando que, por força do disposto no parágrafo 5º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de março de 2015.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição